



PORTARIA Nº 131/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

84.263.862/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ

Av: São Pedro, Nº 752
Centro - CEP: 68.618-000

Nova Esperança do Piriá - Pará

Nomeia os Membros para compor a Comissão do Núcleo municipal de Regularização Fundiária – NMRF e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e etc.

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Instrução Normativa nº 105/2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMR para a execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO a celebração de Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 1079/2021, entre o INCRA e o Município de Nova Esperança do Piriá/PA, e a necessidade de vinculação da Coordenadoria Municipal de Regularização Fundiária diretamente à Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, visto à instalação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, para a execução das ações objeto do Acordo de Cooperação Técnica supracitado, bem como o Decreto Municipal nº 167/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, nos termos do Decreto municipal nº 167/2021, 08 de novembro de 2021.

Evelyn Cristina Oliveira Gomes: RG 8342779 e CPF 057.109.332-95;

Lucas Guilherme Araújo Soares: RG: 6833398 e CPF: 539.849.782-00;

Milena de Sena Gomes: RG: 3818133 e CPF: 730.692.722-15;

Moises de Souza Coutinho: RG 6292578 e CPF 007.207.612-71;

Raimunda Marly Rodrigues: RG 4112481 e CPF:738.248.872-15;

Ronivon Oliveira Vieira; RG 4760611 e CPF 751.327.292-15.

Parágrafo único - A comissão, sob a supervisão do primeiro membro, tomará as providencias que lhe competirem, visando ampliar a regularização e titulação nos projetos de reforma agraria do instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria – INCRA ou em



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
GABINETE DA PREFEITA



terras públicas federais sob domínio da UNIÃO ou do INCRA, passíveis de regularização fundiária.

Art. 2º - A prestação do serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá, 08 de novembro de 2021.

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal
CPF: 665.559.652-15

Publicado em 08 de novembro de 2021

Joycianne de Castro de Souza

Joycianne de Castro de Souza
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 0002/2021